PORTARIA N.º 2.854, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Unaí que especifica.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a urgência da realização da obra de substituição dos cabos de energia elétrica da rede externa para o prédio do anexo da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Unaí nos dias 22 e 23 de julho do corrente, segunda e terça-feira, para a realização da obra objeto da Carta-Convite n.º 1/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de julho de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral